

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI N° 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 157, DE 24 DE MAIO DE 2024.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO as normativas legais e regimentais da nova estrutura administrativa do Regional;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-AP nº.194, de 27 de outubro de 2021, que aprova o Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Amapá – COREN-AP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora Dr.ª Isabelli Matins Galvão dos Santos, para responder pelo Cargo em Comissão da Controladoria Geral do CORENAP, nomenclatura RCC-Nível I, na ausência do Sr.º Sidney Guedes Ferreira, pelo período de 27 á 29 de Maio de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3°. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de Maio de 2024.

Dr. Donato Farias da Costa COREN-AP nº 132.300 Presidente Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo COREN-AP nº-161.667-ENF Secretário